

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
DAS PROVAS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Nº Inscrição Candidato	Recurso	Parecer
286	Candidato alega que critério de desempate é apenas para o ato da convocação.	INDEFERIDO: O Edital, em nenhum momento trata de critério usado apenas para o ato da convocação. 6.4. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate: 6.4.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003); 6.4.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos; 6.4.3. Maior número de pontos na prova de legislação; 6.4.4. Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos).
042	Solicita pontuação de cada matéria para aqueles que empataram.	Solicitação será enviada por e-mail.

Teresina – PI, 02 de Outubro de 2019
CONSEP
Banca Avaliadora